



| | |
|--|-------------|
| Otimização e modernização da Área Administrativa | Estratégico |
| Institucionalização e fortalecimento da cultura de inovação | Estratégico |
| Programa de Gestão de Mudanças e Clima Organizacional | Estratégico |
| Aperfeiçoamento da gestão da arrecadação | Estratégico |
| Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas | Estratégico |
| Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica | Setorial |
| Expansão do "+Gestão" | Setorial |

PORTARIA Nº 267/2023

Designa a Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Ceará – CEJAI, biênio 2023/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º, XXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e o art. 2º, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 13.545, de 02 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Desembargadora Lígia Andrade de Alencar Magalhães para desempenhar as funções de Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Ceará – CEJAI, biênio 2023/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça

Republicação por incorreção

PORTARIA Nº 290/2023

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8512606-53.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º- Reconhecer a dívida de exercício anterior e conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), aos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida aos servidores por atuarem como formadores do curso CAPACITAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE, 1º CICLO UNIFICAÇÃO DO SISTEMA JUDICIAL, na modalidade virtual, conforme datas, carga horária e titulações descritas no Anexo Único desta Portaria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO da Portaria nº 290/2023

| Nome | Matrícula | Titulação | Data | Carga Horária | Valor |
|---------------------------------|-----------|--------------|--|---------------|--------------|
| Cláudia Helena Pereira da Costa | 42703 | Graduada | 12/09/2022 a 15/09/2022 | 24 h/a | R\$ 2.160,00 |
| Jucineide Guimarães Peixoto | 152 | Especialista | 14/09/2022 e 15/09/2022 19/09/2022 a 23/09/2022 20/09/2022 a 22/09/2022 26/09/2022 a 30/09/2022 | 68 h/a | R\$ 8.160,00 |
| Gilda Valesca Braga Costa | 315 | Especialista | 30/09/2022 | 4 h/a | R\$ 480,00 |